



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

DECRETO N.º 036/2018, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018.

## DISPÕE SOBRE: ALTERA VALORES DE PLANTÃO MÉDICO

O Excelentíssimo Senhor **MARTINS DIAS DE OLIVEIRA**, Prefeito de Porto Esperidião/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e com fundamento no Parágrafo Único do Artigo 16 da Lei Municipal n.º 652/2014, de 19 de agosto de 2014;

### DECRETA:

**Artigo 1º** - Ficam alterados os valores dos plantões médicos instituídos pela Lei n.º 652/2014, sendo fixados nos seguintes valores:

- a) Plantões de 12 Horas – R\$ 600,00 (seiscentos reais)
- b) Plantões de 24 horas - R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

**Artigo 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 32/2014.

Porto Esperidião/MT, em 04 de outubro de 2018.

  
**MARTINS DIAS DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

Rua Arnaldo Jorge da Cunha, nº 444 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso  
E-mail: pmpesper@terra.com.br Site: pmportoesperidiao.com.br